



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ATA NÚMERO UM**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2015**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----  
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores desejando um bom ano a todos. Informou também, que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Dr. Américo Domingues. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando ainda que: -----

1 - Na sequência da reunião com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), no passado dia 23 de dezembro de 2014, houve o compromisso de fazer uma primeira reunião com o nosso principal credor, a Banca, no sentido de ajudar a renegociar a dívida. -----

Assim, esta semana reunirá com o sindicato de bancos, Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP, a fim de renegociar prazos de pagamento do empréstimo contraído em 26 de fevereiro de 2010, para fazer face ao desequilíbrio financeiro declarado pela Assembleia Municipal em 30 de setembro de 2008. -----

2 - Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Segurança Social irá deslocar-se ao nosso concelho, à Liga dos Amigos da Matança e à Associação para o Desenvolvimento Social do Ramirão. Neste sentido a Câmara Municipal encontrava-se a colaborar no calcetamento da envolvente ao Lar da Liga dos Amigos da Matança. -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

3 - No dia 14 de janeiro de 2015, será realizada a primeira sessão do julgamento com a empresa Lopes & Irmãos Lda como primeira tentativa de reconciliação. Contudo este executivo em funções não reconhece a dívida, uma vez que a despesa emitida pela empresa não cumpre os requisitos para constituírem despesa e não foram aceites -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, informando que: -----

1 - No dia 12 de janeiro de 2015, tinha estado presente na Escola EB 2/3 de Fornos de Algodres, na iniciativa Parlamento Jovem organizado pela Assembleia da República, com a presença da deputada Ângela Guerra. O tema da atualidade em debate na edição 2014-2015 é “Ensino público e privado: que desafios?” -----

2 - A edição de 2015 da Feira do Queijo, será de 2 dias: 14 e 15 de março e conta com a presença da RTP. Nesta edição realizar-se-á um festival de folclore. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz questionando sobre a data de entrega do relatório de auditoria e sobre a existência de solução para o muro lateral junto à Câmara. -----

Em resposta ao Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, o Senhor Presidente esclareceu que: -----

1 - O primeiro rascunho do relatório de auditoria já fora entregue e analisado por este executivo. Brevemente será entregue a versão definitiva pela Deloitte. -----

2 - O desabamento do muro deveu-se a uma mina obstruída no local. Procedeu-se à remoção da pedra uma vez que esta não tem qualquer utilidade na reconstrução do muro. O dono do prédio vai apresentar um projeto de reconstrução do edifício para posteriormente se encontrar uma solução concertada entre ambos. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO E DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 4 E 18 DE NOVEMBRO E 2 DE DEZEMBRO -----**

O Sr. Presidente, após leituras das atas propôs a sua aprovação. -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa discordando do conteúdo das atas de 30 de outubro e 18 de novembro de 2014. -----

Em resposta ao Senhor Vereador o Senhor Presidente da Câmara sugeriu o envio de proposta de retificação de ata. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes, a ata de 4 de novembro e por unanimidade a ata de 2 de dezembro. As atas de 30 de outubro e 18 de novembro serão aprovadas numa outra sessão* -----

#### **2 - PROCESSO OBRAS N.º 72/1992, CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR AMÉRICO ALMEIDA COSTA** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo n.º 72/1992 relativo ao pedido a concessão de licença especial para as obras inacabadas, requerido por Américo Almeida Costa, iniciadas com o alvará de construção n.º 107/93, de 28/12/1993, relativo ao processo de obras n.º 72/92 e ao abrigo do artigo 88º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro, com a última redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do fiscal municipal e do Arq. Carlos Gomes, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

*“Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar todos os elementos necessários para o efeito, conforme disposto no artigo supra referenciado.”* -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

#### **3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2014, CONVERSÃO DO ANTIGO CENTRO DE DIA DE MACEIRA EM HOSTEL, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE**



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

#### PROMOÇÃO SOCIAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E HUMANITÁRIA DE MACEIRA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo n.º 22/2014 relativo à Conversão do antigo Centro de Dia de Maceira em Hostel, requerido pela Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informa que: -----

1 - O projeto enquadra-se em “espaço urbano” conforme disposto no artigo 23º do PDM de Fornos de Algodres. -----

2 - Para a conversão do edifício, o requerente pretende efetuar a substituição de caixilharias nos vãos exteriores, melhorar as acessibilidades e recuperar as fachadas com limpeza da alvenaria de pedra e refecimento das juntas com argamassa isenta de cimento. -----

3 - Deve o requerente prever uma intervenção no muro existente a Norte, uma vez que não reúne as condições mínimas de segurança. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informa ainda, que o presente projeto cumpre o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro, com a última redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de maio e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Fornos de Algodres pelo que deve ser deferido. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

*“Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades ou pedidos de isenções necessários que devem ser entregues em conformidade o previsto no número 5, do artigo 11º, da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março e de acordo com o número 4 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei 60/2007 de 4 de setembro, com a última redação publicada no Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.” -----*

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **4 - PEDIDO DE APOIO - ESTRELA LUSITÂNIA CLUBE DE DESPORTOS -----**

O Estrela Lusitânia Clube de Desportos solicitou apoio para fazer face a despesas de participação nos campeonatos distrital de FUTSAL e nos torneios de traquinas e benjamins de futebol e formação. -----

Uma vez que se encontra para aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho de Fornos de Algodres, o Senhor Presidente propôs parecer prévio e vinculativo sobre opção a tomar-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade notificar o Lusitânia para apresentar documento de acordo com o regulamento que se encontra para aprovação da Assembleia Municipal e posteriormente será objeto de decisão em Reunião Ordinária de Câmara a realizar. -----*

#### **5 - PROJETO CANDIDATURA - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA SERRA DA ESGALHADA - CONTROLO INTERNO**

No dia 7 de janeiro de 2015 foi rececionado o ofício maisCentro 10/5 relativo à Candidatura VQA\_2011\_23\_010\_4922 ID: 52845, com o extrato das conclusões e recomendações, inseridas em Relatório Final de auditoria realizada à operação supra em 18 de setembro de 2014. -----

A Câmara foi notificada em 07/10/2014, pelo Ofício 1904/14 propondo a rescisão do contrato de financiamento em sede de audiência prévia. -----

No dia 04 de novembro de 2014 foram prestados os seguintes esclarecimentos: -----

1. Verificação física -----

Em relação aos artigos que serviram de amostra da despesa validada foi esclarecido pelo Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

Art.	Esclarecimentos
3.1	Foi executado mais que o previsto em candidatura
4.1	Foi autorizado, pelo Sr. Presidente da Câmara do executivo em funções, alteração da dimensão do material em compensação do aumento da área a pavimentar
4.2	Os trabalhos preparatórios, bem como as lajetas de granito estão executados
6.1	Foi executado mais que o previsto em candidatura e foi autorizado, pelo Sr. Presidente da Câmara do executivo em funções, a alteração do tipo de papeleiras
7.4	Foi executado mais que o previsto em candidatura
7.6	No momento da medição encontravam-se no local todas as quantidades previstas em candidatura, não sendo possível a esta data por motivos alheios a esta Edilidade identificar as mesmas.
7.7	No momento da medição encontravam-se no local todas as quantidades previstas em candidatura, não sendo possível a esta data por motivos alheios a esta Edilidade identificar as mesmas.
9.1	No momento da medição encontrava-se no local o PT executado e pago por esta Edilidade, parte integrante da empreitada e objecto de candidatura apresentada pelo Município de Fornos de Algodres

## 2. Verificação Documental -----

### 2.1 Posse/Titularidade dos Terrenos -----

Os terrenos alvo da intervenção eram propriedade da Junta de Freguesia de Infias, tendo sido adquiridos pelo Município de Fornos de Algodres conforme: -----

- a) Contrato de promessa de compra e venda de 15.000 m<sup>2</sup> por 2.000.000\$ (10.000,00€) celebrado em 17/06/1993, anexando a Ordem de Pagamento n.º 1655/2007 paga em 17/07/2007 de valor 2.500,00€; -----
- b) Protocolo datado de 1 de Setembro de 1999, entre Junta de Freguesia de Infias e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres que tem por objecto a cedência de terreno, com área de 22.957 m<sup>2</sup>, para a construção de um novo estádio. Conforme protocolo refere, faz parte integrante deste protocolo uma planta de delimitação; -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

- c) Ata da reunião de 02/09/2009 onde a Câmara se obriga a entregar a importância de 172.777,34€, bem como incluir os 15.000 m<sup>2</sup> oriundos do contrato de promessa celebrado em 17 de Junho de 1993, perfazendo um total 43.194,43 m<sup>2</sup>. O valor de 172.777,34 € foi pago pelas Ordens de Pagamento n.º 772/2010 e 2260/2010 (Estes documentos são parte integrante desta informação). -----

Contudo a escritura pública nunca foi realizada por nenhum dos anteriores executivos municipais. No intuito de regularizar esta situação a Junta de Freguesia de Infias solicitou fraccionamento a fim de proceder à escritura pública de aquisição dos terrenos sites em Infias, inscritos na Conservatória de Registo Predial sob o número 323, que foram objeto dos acordos suprarreferenciados e que já se encontram integralmente pagos e descritos no fraccionamento de prédio rústico, devidamente autorizado pelas entidades competentes. A Câmara deliberou em 26 de agosto de 2014 aprovar por unanimidade autorizar a outorga de escritura pública. Todavia a Junta de Freguesia de Infias tem-se recusado à outorga da mesma. -----

### 3. Contratação Pública -----

3.1 - O prazo de execução da empreitada e o preço base de concurso foram sujeitos a esclarecimentos a todos os concorrentes, em 18 de janeiro de 2012, durante a fase de apresentação de propostas e através da plataforma de contratação pública; -----

3.2 - O júri de todos os processos de contratação pública foi designado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de novembro de 2009; -----

3.3 - A prorrogação do prazo de apresentação de propostas foi publicitada no Diário da República n.º 20 de 27 de janeiro de 2012 na parte L sob o aviso n.º 87/2012 e no mesmo dia no portal de contratação pública; -----

3.4 - O Anúncio do concurso foi publicado no Diário da República como concurso público pelo que a referências a ajuste direto no relatório final e contrato de empreitada tratam-se de meros lapsos. -----

### 4 - Licenciamento da Operação Urbanística n.º 112/2008 -----

4.1 - Análise cruzada dos projectos, em sede de análise bem como a sobreposição de candidaturas apresentadas não é competência da Câmara Municipal -----



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

5 - Reprogramação Física e Financeira -----

5.1 - O Município de Fornos de Algodres mantém a pretensão de desistir da Reprogramação Física e Financeira submetida. -----

A 07 de janeiro de 2015 foi notificada esta Câmara Municipal das conclusões e recomendações inseridas em sede de relatório final. -----

Da análise e Decisão Final proposta pelo maisCentro é a seguinte: -----

1 - As justificações apresentadas nos pontos 1 e 2 “*apenas vêm confirmar que o grau de conhecimento atual da obra por parte do dono de obra não é compatível com a exigência de garantia de qualidade de despesa...*” e os “*esclarecimentos apresentados .... foram autorizadas alterações/compensações pelo Presidente da Câmara em funções (na data)...*”. Contudo, as justificações apresentadas vêm confirmar que o grau de conhecimento actual da obra ... não é compatível com a exigência e garantia de qualidade da despesa.” -----

2 - “*Não foi apresentada qualquer justificação para a duplicação de despesa relativa à aquisição do posto de transformação*”. “*De acordo com os apuramentos efectuados os equipamentos afectos/licenciados à Terras Serranas sendo afectos à exploração hoteleira. Não é dada qualquer explicação sobre como se efectuou a transição para a Terras Serranas e formulam-se dúvidas quanto ao objectivo que esteve na base da inclusão dos equipamentos no projecto dos arranjos exteriores.*” -----

Quanto a esta questão, em sede de análise de candidatura, o Presidente da Câmara Dr. José Severino Soares Miranda, declarou que os equipamentos, dada a insuficiência de potência no local, eram necessários para fornecer energia para vários equipamentos públicos (Centro de Interpretação, Praça da Água etc). Esta informação foi reforçada em 29/06/2012, no ofício 262, do mesmo autarca. -----

Dado que o equipamento está afecto ao Hotel Serra à Vista esta declaração poderá configurar, a confirmar-se, envio de falsas declarações”. -----

3 - “*...Os terrenos não estão ainda, e nesta data, ma posse efectiva do município*”. “*Carecem assim, de veracidade as informações constantes da candidatura e os*





**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*esclarecimentos apresentados em comunicações de 29/06/2012 (of.262) do Presidente da Câmara Dr. José Severino Soares Miranda e 14/09/2012 (of. 401) da Vice-Presidente da CM, Dra. Maria Isabel Baptista Martins Santos” -----*

4 - “ *Subsistem dúvidas quanto à transparência do processo de decisão do concurso público realizado...*” -----

*“Face às evidências relativas à discrepância entre o investimento médio faturado e o efectivamente realizado e a não posse/titularidade dos terrenos objeto de intervenção não estão reunidas condições para a manutenção do contrato de financiamento.” Assim mantém-se opinião formulada de resolução do contrato de Financiamento, com base no não cumprimento das obrigações contratuais e/ou objetivos do projeto. -----*

***A Câmara tomou conhecimento.*** -----

**5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)